

# Programa oferece linha de crédito para MPEs com foco em inovação

A [Finep](#), empresa pública vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, começou o ano com uma política de financiamento inédita no mercado. Trata-se do **Programa Inovacred**, idealizado para descentralizar financiamentos voltados à inovação para micro, pequenas e médias empresas.

A iniciativa pretende apoiar empresas que tenham interesse em desenvolver novos produtos, processos ou serviços inovadores por meio de agentes financeiros, com receita bruta de até R\$ 90 milhões.

De acordo com o responsável pelo departamento de operações da Finep, Rodrigo Coelho, para concorrer ao **crédito**, as empresas precisam preencher o formulário de apresentação dos projetos e comprovar que, de fato, são de inovação. As propostas ainda passarão pelo crivo da análise econômico-financeira dos bancos.

O custo final dos projetos de inovação será repassado às empresas com base na Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), que corresponde a 5% ao ano. "Esse percentual só terá acréscimo, caso as empresas se tornem inadimplentes", assegura o diretor de operações. O prazo estipulado para pagamento é de até 10 anos, com dois de carência.

## AGENTES FINANCEIROS

Bancos estaduais com carteira de desenvolvimento, bancos de desenvolvimento e agências estaduais de fomento poderão atuar como agentes financeiros do programa, no âmbito estadual e regional.

"O Inovacred reabre um ciclo que é importante: repassar recursos com bancos estaduais, o que não acontecia antes", destacou Coelho. Serão oferecidos recursos da ordem de R\$ 30 milhões para cada agente financeiro, responsável por viabilizar as operações de crédito.

A fase de credenciamento dos bancos já começou. A perspectiva da Finep é habilitar até dez bancos para atender, aproximadamente, 200 empresas este ano. O prazo para contratação é de até 30 meses para que os recursos sejam repassados.

O aporte financeiro destinado ao Inovacred é proveniente de recursos próprios da Finep por meio da sua atuação no Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT).

Para saber mais informações sobre as condições da linha de financiamento e as regras do processo de operação que a Finep estabelecerá junto aos bancos acesse este [link](#).

**Fonte: Agência Gestão de CT&I, por Gilmar Guedes**

